



PROJETO DE LEI Nº ____/2020

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (Lei nº. 6.474/2019) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2020 (Lei nº. 6.475/2019) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 2.268.019,94 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil e dezenove reais e noventa e quatro centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 365: Educação Infantil
Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Ação 2.8 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.000.000,00
Recurso 11800 – Transf. do FUNDEB – Aplic. Profis. (Min. 60%)

II)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 365: Educação Infantil
Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Ação 2.8 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....48.332,79
Recurso 10100 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação

III)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 365: Educação Infantil
Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Ação 2.8 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....105.000,00

Recurso 10100 –Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação

IV)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.7 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 237.710,35

Recurso 10100 –Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação

V)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 365: Educação Infantil

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.8 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 200.000,00

Recurso 13600 – Salário Educação - FNDE

VI)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 3001: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função 04: Administração

Subfunção 122: Administração Geral

Programa 03: Modernização Administrativa

Ação 2.3 – Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....47.703,72

Recurso 35000 – Recursos da Cessão Onerosa do Leilão do Petróleo - Superávit

VII)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.7 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 179.273,08

Recurso 13600 – Salário Educação - FNDE



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

VIII)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.7 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00

Recurso 13600 – Salário Educação - FNDE

IX)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 365: Educação Infantil

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.8 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 200.000,00

Recurso 13600 – Salário Educação - FNDE

X)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 365: Educação Infantil

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.8 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....200.000,00

Recurso 10100 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (Lei nº. 6.474/2019) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2020 (Lei nº. 6.475/2019) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de até **R\$ 2.268.019,94 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil e dezenove reais e noventa e quatro centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.7 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.000.000,00
Recurso 11900 – Transf. do FUNDEB – Aplic. Outras

II)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.5 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....48.332,79

Recurso 10100 –Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação

III)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.5 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....105.000,00

Recurso 10100 –Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação

IV)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 365: Educação Infantil

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 1.2 – Construções, ampliações e reformas de CEI's

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....237.710,35

Recurso 10100 –Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação

V)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.5 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 200.000,00

Recurso 13600 – Salário Educação - FNDE

VI)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Função 12: Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 1.1 – Construções, ampliações e reformas de escolas

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....16.732,10

Recurso 35000 – Recursos da Cessão Onerosa do Leilão do Petróleo - Superávit

VII)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 11001: Secretaria Munic. de Planej. e Orçamento

Função 04: Administração

Subfunção 121: Planejamento e Orçamento

Programa 07: Planejamento Eficaz

Ação 2.21 – Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....2.715,00

Recurso 35000 – Recursos da Cessão Onerosa do Leilão do Petróleo - Superávit

VIII)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 12001: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano

Função 15: Urbanismo

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Ação 2.22 – Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....28.256,62

Recurso 35000 – Recursos da Cessão Onerosa do Leilão do Petróleo - Superávit

IX)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.5 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 429.273,08

Recurso 13600 – Salário Educação - FNDE

X)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 365: Educação Infantil

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.8 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....200.000,00

Recurso 10100 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (Lei nº. 6.474/2019) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2020 (Lei nº. 6.475/2019) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 1.479.686,87 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Programa 05: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.7 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....200.000,00

Recurso 15300 – AFM – (LC 173/2020 – Art. 5º, II- B) Sem destinação Específica

II)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 3001: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função 04: Administração

Subfunção 122: Administração Geral

Programa 03: Modernização Administrativa

Ação 2.3 – Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....450.000,00

Recurso 15300 – AFM – (LC 173/2020 – Art. 5º, II- B) Sem destinação Específica

III)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 3001: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função 04: Administração

Subfunção 122: Administração Geral

Programa 03: Modernização Administrativa

Ação 2.3 – Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....79.686,87

Recurso 15300 – AFM – (LC 173/2020 – Art. 5º, II- B) Sem destinação Específica

IV)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 12001: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano

Função 15: Urbanismo



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Ação 2.22 – Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....750.000,00

Recurso 15300 – AFM – (LC 173/2020 – Art. 5º, II- B) Sem destinação Específica

Art. 4º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 3º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **acrescer** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (Lei nº. 6.474/2019) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2020 (Lei nº. 6.475/2019) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, utilizando recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, o valor de até **R\$ 1.479.686,87 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, observando a arrecadação prevista e a arrecadação estimada do exercício de 2020, como é demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 1 - Demonstrativo do provável excesso de arrecadação

<i>Recurso</i>	<i>A</i> <i>Valor previsto no</i> <i>exercício +</i> <i>Valores abertos</i>	<i>B</i> <i>Estimativa de</i> <i>arrecadação no</i> <i>exercício</i>	<i>C</i> <i>Provável Excesso</i> <i>de arrecadação no</i> <i>exercício (C=B-A)</i>	<i>D</i> <i>Valor a ser</i> <i>utilizado para</i> <i>fins deste</i> <i>decreto (D<=C)</i>
15300	2.640.507,42	4.439.060,61	1.798.553,19	1.479.686,87
TOTAL				1.479.686,87

Fonte: SMAFO 2020

Art. 5º - As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 31 de julho de 2020.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal 4.320/1964, tendo por escopo o remanejamento de dotações orçamentárias para ações voltadas à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, visando o ajuste orçamentário, bem como, o excesso de arrecadação de recursos da LC 173/2020, para manutenção da Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento, da Secretaria de Obras e da Secretaria Municipal de Educação, no que tange às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas (SC), 31 de julho de 2020.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E42-9845-1086-8E62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 31/07/2020 17:08:39 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5E42-9845-1086-8E62>